

10  
05  
2018

  
José Valmir V. Carvalho  
Diretor Geral de Recursos Humanos  
Matrícula: 0947

**DECRETO Nº 103/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018**

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO** que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

**CONSIDERANDO** que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

**CONSIDERANDO** a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atendido o pedido de Exoneração da Servidora Maria Graziane Tavares Veras Ferreira – CPF Nº 034.375.723-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de 04 de maio de 2018, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

**Art. 2º** Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.



**Parágrafo Único.** Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 10 de maio de 2018.**



**José Firmjino de Arruda**  
**Prefeito**

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322 – Centro – Viçosa do Ceará/CE CEP 62300-000  
Fone/fax (88) 3632-1144 e-mail: [geral@vicosa.ce.gov.br](mailto:geral@vicosa.ce.gov.br)  
CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8